

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 1302.01/2015 que tem como objeto a *“Aquisição de Material de Expediente destinado as atividades das diversas secretarias do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **THIAGO M. DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.135.829/0001-88, no valor global de **R\$ 320.586,59 (trezentos e vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** e **PONTES E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.293.598/0001-42, no valor global de **R\$ 117.058,88 (cento e dezessete mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 18 de Março de 2015.


Francisco Apoliano Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a “**Aquisição de Material de Expediente destinado as atividades das diversas secretarias do município de Meruoca**”, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1302.01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor das Empresas: **THIAGO M. DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.135.829/0001-88, no valor global de **R\$ 320.586,59** (trezentos e vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e **PONTES E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.293.598/0001-42, no valor global de **R\$ 117.058,88** (cento e dezessete mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 13 de Março de 2015.



João Paulo Miranda Albuquerque
Pregoeiro Municipal